

6/10/90

- Missões Femininas (e masculinas!)

- relatórios p: cada participante (Av., 2 de G.) →
- estudo de fundo: trabalho feminino
- "política": convidar a delegada de Aveiro  
p: informaç
- "plano social e corporativo"

- Plano Fem. no Miu.

→ respostas ONU → cópia sempre p: Sec. Est. Tr.  
enviar pelo Gabinete



3) Seminário: etapa antes de Dez.

remunerações { salários (1ª fase)  
convenções (2ª fase)

"influência dos salários efectivos sobre os custos"

- documentos em francês + inglês (ONU)

remunerações

- "descascar" a legislação  
e ver depois a realidade

- características estruturais de qualificação

causas: falta de cultura

12.10.70

1) Mult. no d<sup>to</sup>

# Relação c/ os órgãos de comun. social - TV - rádio

- m como consumidoras, necessárias à sociedade capitalista  
à Ocidente;

valor do indivíduo sup. tal

- reformas vs. trabalho

- Family-planning

tel. Estrangeiros



## 2) Remunerações

II a<sub>1</sub> mão-de-obra familiar // - diferenciações sal. →

a) // - n.º absolutos → pode a M ser chefe  
da família?

b) actividades em jar dif. + diferenciações  
prioridades de a/f

II a<sub>2</sub> - inf. + recente

Fundação Cuidar o Futuro

II a<sub>3</sub> - compara f. f. f. f.

II L<sub>1</sub> - por regiões; estabelecer quais as zonas prioritárias

→ situações das indústrias de ponta? Aurora

II L<sub>1</sub> → concentraç. das m

II a<sub>1</sub> - % de m-d-o. fem. nas f. regiões

II a <sub>1</sub>	60,7	58,0
	11,2	a estudar
Prim	29,7	35,8
	7,3	3,8
	1,1	1,2

e exigido + à M no  
mercado de trabalho

lei - afasta / m reflect  
coerência interna

### 3) Seminário de Outubro

- data

- objectivos - fase final?  
- etapa antes de Dez.?

- agenda:

1ª feira a.m. IX

✓ a) Código Civil, autoridade familiar ✓

(M<sup>o</sup> Carmo)

3ª feira III

✓ b) elaboração de nota preliminar sobre a promoção cultural dos M (esquema de base)

(M<sup>o</sup> Carmo)

3ª feira II

✓ c) análise de remunerações (selecção dos quadros de remunerações)

{ M<sup>o</sup> Odele  
Fern.  
Aurora

(I) 2ª feira

✓ d) a M no desenvolvimento (planeamento Sub-Secretaria do Desenvolvi)

Maria de Lourdes

(X) 5ª feira

e) objectivos e programa da Comissão Nacional (cf. relatório da XXIII sessão da Com. Status Women) ↓ recepção do programa a longo prazo

f) contribuição e composição da Comissão Nacional ✓

g) a M no direito

(Fernanda)

4ª feira IV

h) Mãe solteira

✓ sub-comissão relativa ao Ultramar



13/10/70



# Remunerações - Legislação

• "Declaração de direitos do T" - § 23  
= salário p<sub>i</sub> = valor do T

• Convenção n.º 100 OIT → ratificada !!

- igual valor
- a) - legislata f. nac. → princípio geral
- b) - sistema fixado por lei → concretiza-se o quantitativo
- c) - com características específicas
- d) - combinações destes meios

• Artigo 119 Tratado Roma → EEC

< taxa fixa / período >

p.º futuro na perspectiva de integração da Europa

✓ ratificação / aceitação do "texto" integral  
Fundação Cuidar o Futuro  
inclusão da convenção na lei interna

"valor" ≠ posto de trabalho - definição do posto de trabalho: qualificação

≠ rendimento

• descrição do posto

- distribuição dos postos de trabalho pelos 2 eixos

→ Regime jurídico do contrato trab  
49.409, 1969

art. 116. § 2 →

(conceito de força física subjacente à lei e sua interpretação)

# Estrutura do trabalho

- ↓ acesso a outras funções & > salário
- mobilidade de ocupação
- ambiguidade como 1 dos factores

→ O artigo não indica índices de determinação do rendimento  
∴ "rendimento" como conceito inadequado da  
Convenção nº 100

(definição de "rendimento" - se possível em trabalhos manuais)

a) rendimento ≠ valor

b) ↓ óptica pessoal, individual

↓ óptica social

comentários

→ análise do conceito de valor na Convenção 100  
(~~como foi interpretado pelos vários países~~)

→ como já vem elaborado no Tratado de Roma

Fundação Cuidar o Futuro  
factor de rentabilidade global q̄ determina o valor do trabalho

Belgica + recente → direito interno & o Tratado de Roma

Brasil → ≡ Portugal



## Contractos colectivos (49.112, 1969)

- retribuições mínimas

distinção  
Salários mínimos  
e autoritativos

- custo de vida
- cat. prof.
- natur.

- rentab. sector
- produt. do sector

do sector económico

↓ ao nível da empresa  
e não do trabalhador  
individual

redução ao absurdo  $\Rightarrow$  "trabalhadores / capacidade de trabalho  
reduzida"

[ Orientação dos trabalhos:  
não comparar quantitativa / Port. e outros países ]



Fundação Cuidar o Futuro